O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.242/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que sejam intensificadas as ações de fiscalização nos veículos utilizados para o transporte escolar no município, bem como exigida a presença de cuidadora/monitora responsável pelo acompanhamento das crianças durante o trajeto.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço essencial que garante o acesso de centenas de crianças e adolescentes às unidades de ensino de nosso Município. No entanto, é fundamental que esse deslocamento ocorra com total segurança e responsabilidade.

Nos últimos meses, têm sido relatadas situações envolvendo veículos escolares circulando sem a devida manutenção, documentação em atraso ou sem o acompanhamento de cuidadoras, o que coloca em risco a integridade física e emocional dos estudantes, especialmente os de menor idade.

A presença da cuidadora ou monitora dentro da van escolar é indispensável para auxiliar na entrada e saída dos alunos, garantir que todos estejam devidamente acomodados e utilizar os cintos de segurança, além de atuar de forma preventiva em situações de emergência ou conflito.

Assim, é imprescindível que o Poder Executivo promova a intensificação da fiscalização dos veículos de transporte escolar, assegurando que todos cumpram as exigências legais e possuam profissional habilitada para exercer a função de cuidadora. Essa medida representa mais segurança, tranquilidade e confiança para as famílias e para toda a comunidade escolar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78664b6291605

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
03/11/2025 11:07:16
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78664b6291605